2013.novembro 19

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO e/6 votos fun 1 abst. do
em reunião 4/12/2013 v. do Pres. da CDU
O Presidente

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2013

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho. ----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Silvino José da Silva Lúcio e António Manuel Amaral, pelo Grupo da CDU, o Srs. Vereadores Herculano Valada Martins e Mara Lúcia Almeida Oliveira e, pela Coligação pelo Futuro da Nossa Terra, os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Martins Canilho de Sousa. ----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro. ---------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

--- O Sr. Presidente iniciou a Sessão e, nos termos regimentares, indagou se alguém do público quereria usar da palavra. ----------

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

--- Tomou a palavra a Sra. D. Deolinda que cumprimentou o executivo pelos resultados obtidos nas eleições e declarou que, em seu entender, a coligação feita pelo executivo não acatava a vontade expressa pelos eleitores. Continuando disse ter ficado admirada com uma entrevista que o Senhor Presidente dera a um jornal local em que dissera desconhecer o problema existente nos Casais das Comeiras com os esgotos e a falta de pressão nas torneiras pois há anos que alertava para esta situação. ----------

--- Em resposta o Senhor Presidente referiu que falara com uma senhora que comentara a falta de pressão, mas nos Casais de Penedos, e não nos das Comeiras, não se recordando de qualquer intervenção da D. Deolinda acerca deste assunto. ----------

--- Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida que perguntou a situação da construção da variante à estrada Almeida Grandela, em Aveiras de Cima e indagou se haveria algum projeto por parte da Câmara de formular uma candidatura, ao abrigo da aplicação de Fundos Comunitários, para a construção da mesma. ----------

--- O Sr. Presidente informou ter tido uma reunião acerca do Plano de Pormenor de Aveiras de Cima, em que fora abordada a questão da Variante, mas que não tinha de momento informação pormenorizada que lhe pudesse facultar, pois estava marcada uma outra reunião em que iria aprofundar o assunto no sentido de encontrar a melhor maneira de o resolver. ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Almeida para referir que a construção da Variante poderia fomentar a instalação de Empresas na Zona Industrial pois dispondo de melhor acesso era natural que os empresários se mostrassem mais interessados, ao que o Presidente respondeu ter já tido reuniões com alguns empresários que se mostraram interessados na instalação das suas empresas. Dera-lhes os contactos dos proprietários dos terrenos e havia inclusivamente um que já tencionava instalar uma pequena fábrica. ----------

---Não havendo mais intervenções do Público o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores. -----

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Mara Oliveira que cumprimentou o restante executivo, e em resposta á intervenção do Senhor Vereador Herculano Martins na Sessão anterior leu a Declaração Politica que a seguir se transcreve: ----------

--- "A CDU apresentou-se aos eleitores do concelho de Azambuja nas eleições de Setembro último, com um projeto e propostas claras alternativas ao PS, cuja política à frente da Câmara tem levado o concelho de Azambuja ao atraso e ao desastre. Desde o grave problema da gestão da água, passando pelas dívidas às freguesias e acabando na insustentável situação financeira da Câmara.----------

--- Os eleitores, em virtude desta política seguida apelo PS, retiraram-lhe a maioria absoluta na Câmara ao perderem 1800 votos. ----------

--- A CDU subiu significativamente em todo o concelho passando a 2ª força política e ultrapassando o CPFPNT.--

--- Assim, na Câmara o PS elegeu 3 vereadores e CDU e o CPFPNT elegeram dois cada, o que expressou bem a vontade dos eleitores em alterar as políticas autárquicas seguidas pelo PS.----------

--- Após as eleições e no novo quadro político em que o PS perdeu a maioria absoluta na Câmara, a CDU, apesar de estar disponível para examinar com as outras forças políticas a viabilização de acordo para a gestão do município, não recebeu qualquer proposta nesse sentido por parte do PS. ----------

---É neste contexto que a CDU decidiu que os seus dois vereadores eleitos, ao assumirem os seus mandatos com plena independência política, não aceitariam eventuais propostas para cargos de vereador a tempo inteiro.------

--- Foi com surpresa que a CDU veio a tomar conhecimento que o segundo vereador eleito pela CDU aceitou um compromisso político com o PS, tendo aceitado ser vereador a tempo inteiro e contrariando assim a posição da CDU decidida numa reunião em que participou. ----------

--- Neste quadro queremos que fique claro para os eleitores da CDU e para a população, que a posição assumida pelo segundo vereador eleito pela CDU serve para o branqueamento da política do PS na Câmara que tem levado o nosso concelho ao desastre, e para lhes dar a maioria absoluta que os eleitores em 29 de Setembro justamente lhes retiraram. ----------

---Assim o vereador em causa será de facto um vereador da confiança política do PS na Câmara, perdendo por isso a confiança política da CDU. ----------

---Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal, o Vereador na Câmara, os vários eleitos nas Assembleias de Freguesia e as Juntas de Freguesia CDU de Aveiras de Cima e Manique, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa reafirmam mais uma vez o seu grande empenho para o normal funcionamento dos órgãos autárquicos, assim como para continuarmos a nossa luta pelos direitos, interesses e melhoria das condições de vida das populações do nosso concelho.----------

---Somos de Confiança!" ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador Herculano Martins que lamentou que a resposta dada às suas palavras só agora fosse apresentada entendendo, por isso, que a mesma fora elaborada pela CDU e não pela Vereadora Mara Oliveira. Afirmou ser verdade que a CDU tinha decidido não aceitar cargos a tempo inteiro mas, acrescentou, também não fora consultado pela CDU no âmbito do acordo com a CPFNT para a Assembleia Municipal. Disse, ainda, que na declaração fora referido o apoio do Presidente da Junta de Manique, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa à CDU e referiu o apoio que lhe fora sempre prestado pelo Presidente em todos os momentos em que haviam conversado, pelo que sugeriu que a CDU deveria apurar melhor qual a opinião do senhor em questão. ----------

--- Interveio a Sra. Vereadora Mara dizendo que, enquanto elemento da CDU, as decisões ou opiniões formuladas eram sempre o resultado da opinião do grupo, e que em relação a não ser consultado disse que o Senhor Vereador tinha tido conhecimento das reuniões e não comparecera nelas, pelo que não tinha sabido o que lá havia sido discutido e decidido. ----------

--- Em resposta o Sr. Vereador Herculano afirmou que, se as decisões da CDU eram tomadas em função da decisão do grupo, então considerava que nunca tinha contado para o grupo, justificando tal afirmação com a escolha do cabeça de lista para a Junta de Aveiras de Cima, para a qual fora convidado a dar um nome tendo-se deparado com "um facto *consumado"* pois o candidato já estava escolhido. Referiu ainda nunca ter sido consultado para emitir qualquer opinião dentro da CDU. ----------

--- Interveio o Senhor Presidente para informar que antes das eleições fora pago 50% do valor em dívida a todas as Juntas de Freguesia e esse valor fora aceite de comum acordo por todos os Presidentes de Junta da altura. ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Vice-presidente que solicitou autorização para integrar, na Ordem de Trabalhos, a Proposta Nº 4/VP-SL/2013, justificando o pedido com o facto de este se prender com a autorização de cedência de viatura para a recolha de alimentos para o Banco Alimentar Contra a Fome. Salientou que os motoristas afectos ao transporte se tinham oferecido para o fazerem a título gracioso, enaltecendo tal conduta. O pedido foi aceite por unanimidade. ----------

--- Continuando, o Sr. Vice-presidente deu conhecimento da participação da Câmara na "Semana da Reflorestação Nacional" que, em pareceria com a o Grupo Auchan, iria plantar cerca de 300 árvores adquiridas pelo Grupo, no Vale das Rosas ou Vale Gerardo, em Aveiras de Baixo, na zona que sofrera o incêndio no passado verão. Estendeu o convite à comunicação social e público presente e a todos os munícipes que quisessem tomar parte nesta iniciativa. ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Lopes que iniciou a sua intervenção com um comentário à declaração Politica apresentada pela Vereadora Mara, dizendo que, ao contrário do que nela havida sido dito, a CDU não era "de confiança", pois acabara de mostrar os desentendimentos políticos internos em praça pública. Na opinião da CPFNT, como já antes havia acontecido, votar CDU era votar PS, sendo pelo menos a segunda vez que ocorria uma situação destas. Referiu que a CPFNT apresentara também uma Declaração Política à qual até à data não houvera resposta, ainda que o que nela fora dito fosse factual. Apesar de entender legítimo que o Senhor Vereador Herculano tivesse tomado a decisão de fazer a coligação achava legítimo também que este

dissesse em reunião de Câmara o que o tinha concretamente levado a fazer tal e quais os contornos do acordo, para que não houvesse dúvidas e até alguma mágoa como se podia aferir pela declaração lida pela Vereadora Mara. ----------

--- Continuou a sua intervenção perguntando, na continuidade das declarações proferidas pelo Sr. Presidente, quais os empresários interessados em investir na Zona Industrial de Aveiras de Cima e em concreto quais as empresas e que tipo de atividade desenvolviam. Relativamente ao mapa de adjudicações de bens e serviços que lhe tinha sido facultado, perguntou quais os imóveis avaliados que iriam ser avaliados e o porquê da avaliação. ----------

--- Em resposta o Senhor Presidente explicou que a avaliação se referia a três terrenos da EMIA que por causa da sua extinção tiveram de ser avaliados – os dois terrenos afetos aos parques de estacionamento e um imóvel em Manique do Intendente. Quanto às empresas confirmou que uma era de fabrico de chinelas e outra para reciclagem de óleos de viaturas havendo ainda uma terceira se mostrara interessado na compra de um terreno.

--- Tomou a palavra o Sr. Vereador Jorge Lopes para perguntar o porquê de uma nova avaliação de imóveis já antes avaliados e a que se devia a discrepância de preços na prestação do serviço, sendo esta avaliação substancialmente mais baixa, e que há cerca de seis meses tinha sido feita uma avaliação ao imóvel do Rancho de Manique do Intendente, pelos serviços técnicos da Câmara. Informou o Sr. Presidente que foram consultadas três empresas tendo o serviço sido adjudicado à que apresentara o preço mais baixo. A avaliação oficial fora pedida no âmbito da extinção da EMIA pelo advogado que estava a tratar do processo. ----------

--- Interveio a Sra. Vereadora Maria João Canilho solicitando informação acerca da aquisição de dois capotes pintados a óleo, para que foram adquiridos e onde se encontram, ao que o Presidente respondeu que a compra tinha sido efetuada numa exposição de capotes que houvera e que as peças se encontravam no Museu Municipal. ----------

---------- **APROVAÇÃO DE ATAS** ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Jorge Lopes para dizer que tal como acontecera na Sessão anterior e pelo mesmo motivo se absteria na votação de todas as atas do anterior mandato. ----------

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 5 de Junho de 2012 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 17 de Julho de 2012 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------

. ---A ata da reunião ordinária realizada no dia 11 de Setembro de 2012 foi aprovada por maioria com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 9 de Outubro de 2012 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 23 de Outubro de 2012 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 4 de Dezembro de 2012 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 19 de Março de 2013 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 2 de Abril de 2013 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Silvino Lúcio, António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de Abril de 2013 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------

---A ata da reunião extraordinária realizada no dia 23 de Abril de 2013 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2013 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 14 de Maio de 2013 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho.----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de Junho de 2013 foi aprovada com seis abstenções do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho. ----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 23 de Julho de 2013 foi aprovada com seis abstenções do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho.----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 26 de Agosto de 2013 foi aprovada com cinco abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral, Herculano Martins, Mara Oliveira, António Jorge Lopes e Maria João Canilho.----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de Outubro de 2013 foi aprovada por unanimidade.----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 6 de Novembro de 2013 foi retirada.----------
--- Foi dispensada a leitura das Atas pelo facto do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

--- PROPOSTAS ----------

--- 1. Proposta Nº 25-A/P/2013 – Determinação do nível de conservação de edifícios ----------

---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---*"Considerando:* ----------

---*a) a solicitação do requerente no sentido da determinação do nível de conservação das frações A, e C a H do imóvel sito na rua Vitor Cordon, n.º 67 e 69 inscrito na matriz predial urbana sob o artigo urbano com o n.º 5366 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Azambuja sob o n.º 443,*

---*b) a aprovação da delimitação da "Área de reabilitação urbana 1 — Azambuja" na sessão ordinária da Assembleia Municipal em realizada em 27 de junho de 2013 por proposta da Câmara Municipal tomada na sua reunião de 29 de maio de 2013,*

---*c) o disposto no artigo 71.º do estatuto dos benefícios fiscais relativo aos incentivos à reabilitação urbana;*----

---*d) a informação técnica 687/DIOM/2013 a folhas 247 a 250 verso do processo 98/64 AAREM.* ----------

--- ***PROPONHO QUE:*** ----------

--- *a Câmara Municipal, dada a competência prevista no n.º 1 do artigo 2.º do DL 266-B/2012 de 31 de dezembro, determine o nível de conservação das frações A e C a H do imóvel constituído em propriedade horizontal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo urbano com o n.º 5366 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Azambuja sob o n.º 443."*----------

--- Não havendo quaisquer intervenções dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente colocou a Proposta a votação. ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 25-A/P/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- 2. Proposta Nº 23-A/P /2013 – AMAGÁS – Determinação de representante na Assembleia Intermunicipal -

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

---*"Considerando:* ----------

--- *que o Município de Azambuja integra a AMAGÁS – Associação de Municípios para Gás-, e que é necessária a designação de representantes do Município nos órgãos sociais daquela entidade, conforme comunicação em anexo.* ----------

---*Proponho:*----------

--- *Que a Câmara Municipal de Azambuja delibere ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 18.º dos Estatutos da referida associação e, da al) oo), in fine, n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 22 de setembro, designar*

como seu representante na assembleia intermunicipal da Amagás o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Abreu de Sousa, com a faculdade de subdelegar no seu Vice-presidente, Silvino José da Silva Lúcio." --
---Não havendo quaisquer intervenções dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente colocou a Proposta a votação. ----------
-- Uma vez posta a votação a Proposta nº 23/A-P/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 3. Proposta Nº 21-A/P/ 2013 – Atribuição de topónimo ----------
---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---*" Considerando:* ----------
---*No âmbito dos processos 271/12 CERL, Igreja Universal do Reino de Deus; 194/13 CERL, Diego Fhillipe Oliveira Blanc e Outra solicitam a atribuição de topónimo a caminho público;* ----------
--- *Compete ao Município a atribuição de topónimo às estradas e caminhos municipais;*----------
--- *A Junta de Freguesia de Azambuja deliberou propor a atribuição do topónimo Rua Lourenço Esteves de Azambuja ao caminho com início na Estrada da Texuga e fim indefinido (fl. 33 do processo 271/12 CERL);*---------
--- *Considerando a atribuição do município quanto ao ordenamento do território e urbanismo prevista na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013 de 18 de setembro;*----------
--- *Considerando a competência da Câmara Municipal prevista, nomeadamente, na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 18 de setembro.*----------
--- *PROPONHO QUE A CÂMARA DELIBERE:* ----------
---*Aprovar a atribuição do topónimo "Rua Lourenço Esteves de Azambuja" ao arruamento com início na Estrada da Texuga e fim indefinido, como melhor assinala a planta anexa e que integra a presente proposta."* ----------
---Não havendo quaisquer intervenções dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente colocou a Proposta a votação. ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 21-A/P/ 2013 foi aprovada por unanimidade.----------
--- 4. Protocolos de colaboração para a realização de estágios ----------
--- 4.1. Proposta Nº20-A/P/ 2013 Escola Superior de Educação ----------
---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- *"Considerando que:* ----------
--- *O Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Santarém, propôs à Camara de Azambuja a celebração do protocolo em anexo para acolhimento da aluna Telma Santos, o estágio não remunerado do curso de Animação Cultural e Educação Comunitária;* ----------
---*A Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher a estagiária nos termos e nas condições previstas no pedido anexo.* ----------
--- *PROPONHO:* ----------
-- *Que a Câmara delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração com o Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Educação, nos termos da minuta que junto se anexa.* ----------
---*PROTOCOLO DE ACORDO DE ESTÁGIO*----------
---*1º O presente protocolo regula as relações da Câmara Municipal de Azambuja representada pelo Dr. Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara e da Escola Superior de Educação de Santarém representada por Dr. Jean Louis François Campiche, Diretor, relativas ao estágio de formação efetuado na Divisão de Desenvolvimento Social – Serviço de Cultura e Animação da Câmara Municipal de Azambuja por Telma Santos, estudante nº 100231001 da Escola Superior de Educação de Santarém.* ----------
--- *2º .O estágio tem por objetivo proporcionar aos/ás formandos/as o conhecimento da realidade em que futuramente irão intervir e a oportunidade de desenvolver projetos de intervenção nessas realidades.*----------
--- *3.º - O estágio é sempre da responsabilidade da respetiva orientadora, docente da ESES designada para o efeito, Professora Ana da Silva, a quem cabe a aprovação e supervisão do projeto de intervenção do/a estagiário/a, através da realização de reuniões periódicas quer com a instituição de acolhimento quer com os/as formandos/as.* ----------
--- *4.º - A realização do estágio implica a existência, na instituição de acolhimento de um/a técnico/a qualificado/a que desempenhe as funções de orientador/a cooperante no local de estágio. A este/a técnico/a compete facilitar a integração do/a formando/a na instituição e apoiá-lo/a como interlocutor/a privilegiado/a na adequação do projeto de intervenção. Situações especiais poderão ser analisadas caso a caso e sujeitas a decisão conjunta da docente do estágio (Dra. Ana da Silva) e do coordenador do curso (Dr. Luís Vidigal). Na*

presente situação, a função de orientador/a cooperante recai sobre a Dra. _ _ _ _ _ _ [Inserir nome do/a orientador/a do local de estágio]. ----------
--- 5.º - Para a ESES, é condição para a aceitação da instituição de acolhimento o compromisso expresso, por parte desta, de permitir o desenvolvimento autónomo do projeto de estágio apresentado pelo/a estagiário/a. --
--- 6.º - São tarefas dos estágios de 3.º ano do Curso de Animação Cultural e Educação Comunitária: ----------
---a. Caracterização da instituição em que decorre o estágio; ----------
---b. Participação nas atividades usuais da instituição, o que implica o cumprimento do horário usual dos/as técnicos/as de animação que promovem o enquadramento dos/as estagiários/as; ----------
---c. Conceção, implementação ou prosseguimento, e avaliação de projetos por parte dos/as estagiários/as. É fundamental que neste momento da sua formação profissional, os/as estagiários/as possam ser responsabilizados/as, com um razoável grau de autonomia, pelo desenvolvimento de pelo menos um projeto que se enquadre no funcionamento usual da instituição. Qualquer projeto deve ser previamente negociado com a instituição que recebe os/as estagiários/as e com o/a docente orientador/a; ----------
--- d. Elaboração e Apresentação pública dos relatórios de Estágio III e Estágio IV. ----------
---7º - A presença no local de estágio deve ser certificada pela instituição de acolhimento, devendo a estagiária cumprir um total de 100 horas até final do 1º. Semestre (em média 2 dias por semana) e de 300 horas até final do 2º. Semestre (em média 3 dias por semana). ----------
---8º - O/A orientador/a cooperante deverá produzir, tanto no final de Estágio III como no final de Estágio IV, um documento de apreciação qualitativa e quantitativa do desempenho do/a estagiário/a (modelo a fornecer pela ESES), sendo a avaliação final e a classificação da responsabilidade da ESES. ----------
---9º - Confirma-se que, durante o período de estágio, a estudante se encontra coberta pelo Seguro Escolar." ---
---Não havendo quaisquer intervenções dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente colocou a Proposta a votação. ----------
--- Uma vez posta a votação a proposta Nº 20-A/P/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 4.2. Proposta Nº24-A/P/ 2013 – Escola Superior Agrária ----------
---- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---"Considerando que: ----------
---a) O Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior Agrária de Santarém, propôs à Câmara de Azambuja a celebração do protocolo em anexo para o acolhimento de uma aluna para o estágio não remunerado do curso de Nutrição Humana Alimentar; ----------
---b) A Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para a colher a estagiária nos termos e nas condições previstas no mencionado protocolo. ----------
*--- **PROPONHO:*** ----------
--- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração com o Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior Agrária, nos termos da minuta que junto se anexa. ----------
*--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO*** ----------
--- Entre: ----------
*--- O **Município de Azambuja**, pessoa coletiva n.º 506 821 480, representado no ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Abreu de Sousa,* ----------
*--- e o **Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior Agrária de Santarém**, pessoa coletiva n.º 501 403 906, com sede na Quinta do Galinheiro, S. Pedro, Concelho de Santarém, representada no ato pelo Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Professor Coordenador Principal, Doutor Jorge Alberto Guerra Justino, é acordado o presente protocolo de colaboração, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:* ----------
*--- **Cláusula 1.ª - Objeto e enquadramento dos Estágios*** ----------
---1.O primeiro outorgante poderá aceitar a realização, nas suas instalações, de estágios propostos pelo segundo outorgante, de acordo com a sua conveniência e disponibilidade de meios físicos, técnicos e humanos.
---2. Os estágios têm natureza meramente curricular, destinando-se a permitir a aplicação prática em contexto real dos conhecimentos adquiridos pelos estagiários enquanto alunos de cursos ministrados pelo segundo outorgante, correspondendo aos conteúdos curriculares dos mesmos. ----------
*--- **Cláusula 2.ª - Definição dos conteúdos e seleção dos estagiários*** ----------
--- Compete ao segundo outorgante definir o conteúdo do estágio, incluindo os objetivos e as tarefas a serem desempenhadas pelos estagiários, e proceder à seleção dos estagiários. ----------

--- ***Cláusula 3.ª – Divulgação*** ----------
--- *Cabe ao segundo outorgante a divulgação do primeiro outorgante como entidade colaboradora na realização de estágios curriculares da Escola Superior Agrária de Santarém.* ----------
--- ***Cláusula 4.ª – Duração*** ----------
---*1. O presente protocolo entra em vigor no dia ____ e tem a duração de um ano a contar da data da sua celebração, sendo renovável automaticamente por idênticos e sucessivos períodos se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência de 60 dias em relação ao último dia do ano letivo em questão.* ----------
---*2. Para efeitos do número anterior a parte interessada em fazer cessar os efeitos do presente contrato, deverá notificar a outra com antecedência de 60 dias, por meio de carta registada com aviso de receção.* ----------
--- ***Cláusula 5.ª - Disposições finais*** ----------
---*1. A celebração deste Contrato não gera qualquer vínculo laboral entre o estagiário e a Município.* ----------
---*2. O estagiário encontra-se coberto pelo seguro escolar.* ----------
--- ***Cláusula 6.ª - Dúvidas e Omissões*** ----------
--- *Qualquer outra questão não prevista no presente protocolo será resolvida por acordo das partes."* ----------
---Não havendo quaisquer intervenções dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente colocou a Proposta a votação. ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 24-A/P/ 2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 5. Proposta Nº 22-A/P/ 2013 – E 84/10 Construção do Pavilhão Desportivo de Alcoentre – Anulação do procedimento ----------
----O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
--- *"Considerando que:* ----------
--- *a candidatura "Pavilhão Desportivo de Alcoentre" ao Programa Operacional Regional Alentejo do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2008, nos termos da proposta n.º 23/VAMF72010 que se anexa (Doc. 1);-*
--- *por deliberação de Câmara de 31/08/2010 foi aprovado o projeto de Execução do Pavilhão Desportivo de Alcoentre, nos termos da proposta n.º 35/VP-LS/2010 que se anexa (Doc. 2);* ----------
--- *por deliberação de Câmara de 14/4/2011 foi aprovado a ratificação do despacho do Presidente de 29/09/2010 nos termos do qual foi autorizado a adoção do procedimento de concurso público urgente e, lançamento da empreitada n.º "E84/10 – Construção do Pavilhão Desportivo de Alcoentre", conforme proposta n.º 42/P/2011 que se anexa (Doc.3);* ----------
--- *apesar da aprovação da candidatura designada por Operação: ALENT-09356-FEDER-001152 ao abrigo do Programa Operacional Regional do Alentejo – Inalentejo -, a Câmara não dispôs dos recursos financeiros suficientes para executar a empreitada, uma vez que foram indeferidos pela Secretaria de Estado do orçamento, os pedidos para excecionar os empréstimos solicitados pela Câmara, com vista ao financiamento da componente nacional da operação da candidatura referenciada;* ----------
--- *a mencionada candidatura foi objeto de cancelamento por parte da entidade gestora do INALENTEJO;* ----------
--- *quer os atuais constrangimentos orçamentais verificados no ano em curso, quer os constrangimentos impostos pela aprovação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, inviabilizam a execução da obra em causa;* ----------
--- *as restrições orçamentais decorrentes da adesão do município ao PAEL;* ----------
--- *o empreiteiro solicitou entretanto o cancelamento da garantia bancária e não manifestou qualquer interesse na continuação da execução da obra.* ----------
--- *PROPONHO QUE:* ----------
--- *A Câmara Municipal de Azambuja, face à alteração das circunstâncias e fundamentação acima exposta, delibere:* ----------
--- *1 – proceder à anulação da empreitada "E84/10 – Construção do Pavilhão Desportivo de Alcoentre", operando-se, consequentemente a resolução do contrato de empreitada celebrado em 25/5/2011.* ----------
--- *2 – assumir a despesa referente aos emolumentos do Tribunal de Contas, no montante de 20,60 €."* ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº22-AP/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 6. Atribuição de apoios ----------
--- 6.1. Proposta Nº 19-A/P / 2013 – Agrupamento de Escolas do Alto Concelho ----------
----O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---"Considerando que: ----------
--- *As responsabilidades do Município em matéria de equipamentos escolares do 1.º Ciclo e Pré-escolar;* ----------

--- *Que é competência do Município a conservação quer dos edifícios afetos à Educação pré-escolar e 1.º CEB quer dos equipamentos que deles fazem parte;*----------
---*2. Que o Município não dispõe de mão-de-obra qualificada para a reparação dos equipamentos objeto da solicitação apresentada pelo Agrupamento de Escolas;* ----------
---*3. O Agrupamento solicitou orçamentos para o efeito.* ----------
--- *PROPONHO:* ----------
--- *A transferência do valor de 188.30€ (cento e oitenta e oito euros e trinta cêntimos), para o Agrupamento de Escolas do Alto Concelho, de forma a fazer face à reparação dos equipamentos.*----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº19-AP/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 6.2. Proposta Nº 3/VP-SL / 2013 – Evento "Cultura Popular e Tradicional Japonesa"----------
--- O Sr. Vice- Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando o agendamento de um evento cujo tema é a cultura tradicional e popular japonesa, promovido pela Associação Poisada do Campino em colaboração com um grupo de jovens;*----------
--- *Considerando que para a realização do referido evento a Poisada do Campino solicitou à Câmara a cedência de diversos equipamentos e materiais, conforme pedido apresentado nos termos do email em anexo;*----------
--- *Considerando que faz parte das competências da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e conceder apoios para a realização de eventos de interesse municipal, cfr. al. a) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;*----------
--- *Proponho:* ----------
--- *Que a Câmara Municipal de Azambuja delibere, ceder à Poisada do Campino, a utilização do equipamento e material descrito no pedido em anexo para, a realização do evento "Cultura Tradicional e Popular Japonesa" no próximo dia 30 de Novembro."*----------
--- Tomou a palavra o Senhor Vereador António Jorge Lopes que referiu que no seu entender a Proposta deveria ter sido subscrita pelo Vereador do Turismo António Amaral uma vez que o evento fomentava a atividade turística. O Sr. Presidente admitiu partilhar da opinião do Vereador e que a Proposta tinha sido apresentada pelo Vereador Silvino por se tratar de um apoio logístico de bens que pertenciam à sua esfera de competência ----------
---Uma vez posta a votação a Proposta nº 3/VP-SL/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 7. Proposta Nº 1/VHM / 2013 – PsicoMindCare – Denúncia de Protocolo ----------
---- O Sr. Vereador Herculano Martins apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- "Considerando: ----------
--- *Que Município de Azambuja celebrou em 12 de Novembro de 2012 com associação de Psicologia - PsicoMindeCare, o Protocolo de Colaboração, conforme proposta n.º 44/VP-LS/2012 de 6 de novembro de 2012;*
--- *Que no âmbito da vigência do referido Protocolo ambas as partes cumpriram as obrigações a que se encontravam adstritas;* ----------
--- *A PsicoMindeCare ao abrigo do disposto no número um da cláusula quinta do citado protocolo requereu à Câmara a denúncia do mesmo nos termos da comunicação que se anexa;* ----------
--- *A PsicoMindeCare efetuava atualmente o acompanhamento psicológico de um jovem que havia sido encaminhado através da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Azambuja) e, para o qual se compromete assegurar o seu acompanhamento na sede das suas instalações.*----------
--- *Proponho:* ----------
--- *Que a Câmara com base nos fundamentos supra expostos delibere aceitar a denúncia apresentada pela PsicoMindeCare ao Protocolo supra citado."*----------
---Não havendo quaisquer intervenções o Senhor Presidente colocou a Proposta a votação.----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 1/VHM/2013 foi aprovada por unanimidade.----------
--- 8. Proposta Nº 1/CPFNT / 2013 – DERRAMA (alteração à Proposta 14 A /P/2013 ----------
---- O Sr. Vereador António Jorge Lopes apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- *"A redação final da Proposta nº 14-A/P/2013, aprovada por unanimidade na reunião de Câmara Municipal de 06/11/2013, refere expressamente que "ficam isentos do pagamento de Derrama todas as empresa que tiverem um lucro tributável sujeito e não isento de IRC inferior a 150 mil euros".*----------

--- A interpretação restritiva dos Serviços de Finanças quanto ao Artigo 14º/4 da lei nº 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), que torna exigível que a isenção ou redução de Derrama apenas possa beneficiar " os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00 euros". ----------
--- Nestes termos, propõe-se o seguinte: ----------
--- A Proposta nº 14-A/P/2013, na parte deliberativa que respeita que respeita á isenção do pagamento de Derrama, passa a ter a seguinte redação: ----------
--- "ficam isentos do pagamento de Derrama todo os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00 euros". ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº 1/CPFNT / 2013 foi aprovada por unanimidade, ficando a proposta a remeter à Assembleia com o seguinte texto: ----------
---Proposta Nº 14-A/P/2013 (Alterada pela Proposta nº 1/CPFNT/2013) ----------
Considerando: ----------
--- a necessidade de reforçar a capacidade financeira da autarquia com vista a assegurar os recursos necessários à continuidade dos programas de investimento do Município, num contexto de crise económico-financeira nacional e internacional; ----------
--- as medidas insertas no Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja – Proposta n.º 65/P/2012 aprovada em reunião de Câmara Municipal de 28 de setembro de 2012 e em sessão da Assembleia Municipal de 3 de outubro de 2012 – que se encontra em execução. ----------
--- Proponho que: ----------
--nos termos do n.º 1 do art. 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja lançada uma Derrama, a cobrar em 2014, de 1,5% "sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território" referente ao exercício de 2013; ---- ------
--- Nos termos do nº 4 do artº 14 da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais - fiquem isentas do pagamento de DERRAMA todos os sujeitos passivos com um volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os €150.000. (cento e cinquenta mil euros); ----------
--- nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a presente proposta seja remetida para autorização da Assembleia Municipal." ----------
--- 9. Proposta Nº 2/CPFNT/ 2013 – Revogação da Proposta 39/P/2008 ----------
---- O Sr. Vereador António Jorge Lopes apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- "1. Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 13/05/2008, com os votos contra do PSD e CDU, os eleitos do Partido Socialista aprovaram a proposta nº 39/P/2008, através da qual foi reconhecido o interesse público da instalação do "Aterro de Resíduos Inertes" na quinta da Queijeira, em Azambuja. ----------
--- 2. A Proposta tinha subjacentes 3 prossupostos, que se explicitam e que constam da ata da referida reunião ordinária: ----------
---i) A necessidade de "tapar os buracos" criados com a extração de areias pela empresa ZUBAREIA – Areias , S.A; ----------
---ii) A " criação de uma infraestrutura que permita depositar os escombros (da construção civil" em sítio próprio"; ----------
---iii) A participação do Município de Azambuja na empresa gestora do Aterro, "detendo 5% do capital social da empresa (ZUBAREIA)", e o" tratamento preferencial com 30% de desconto relativamente ao depósito de resíduos municipais". ----------
--- 3. Tratando-se de uma declaração de interesse público municipal, a proposta nº 39/P/2008 foi submetida á Assembleia Municipal na sua reunião ordinária do dia 26/06/2008. ----------
--- 4. Nessa reunião da Assembleia Municipal, o PSD propôs que a votação da Proposta nº 39/P/2008fosse adiada, o que foi rejeitado por 15 votos, após voto de desempate do presidente da Mesa, eleito também socialista. ----------
--- 5. Face a esta clara divisão dentro da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara de Azambuja retirou a Proposta e a mesma não foi submetida a votação. ----------

--- 6. Na reunião extraordinária de 10/9/2008 da Assembleia Municipal continua, a Proposta de declaração de reconhecimento do interesse público municipal da instalação do " aterro de Resíduos Não Perigosos e de Resíduos Inertes" na Quinta de Queijeira pela ZUBAREIA foi aprovada exclusivamente com os votos dos eleitos do PS (os deputados municipais do PSD e da CDU abandonaram a sala). ----------
--- 7. A referida declaração de reconhecimento do interesse público municipal continua eficaz, nomeadamente porque a proposta nº 39/P/2008 não definiu qualquer prazo de caducidade.----------
--- 8. A empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., que tem a responsabilidade da recolha de resíduos em vários concelhos vizinhos como Cartaxo, Rio Maior e Vila Franca e Xira, requereu á CCDR o licenciamento do "Aterro de Resíduos Inertes" na quinta da Queijeira. ----------
--- 9. A concretização do "Aterro de Resíduos Industriais Não Perigosos" na Quinta da Queijeira é um erro crasso do ponto de vista de gestão do território municipal, pois:----------
--- Desqualifica em termos de enquadramento ambiental e económico a " Quinta de Vale Fornos" (que tem sido referenciada em documentos oficiais da Câmara de Azambuja como uma " Quinta de interesse histórico e potencial turístico"; ----------
--- Põe em causa o bem-estar ambiental dos moradores da chamada "Urbanização da Quinta da Marquesa", que está a pouco mais de 300 metros da localização do futuro Aterro; ----------
--- Desqualifica em termos de desenvolvimento urbanístico a entrada nascente da Vila de Azambuja que se transformará numa amálgama sem dignidade com " lixeira", habitações e espaços coletivos de uso público;-----
--- Aumenta significativamente a circulação de tráfego pesado na EN 3 (troço Azambuja/ Guarita), sem que a Câmara de Azambuja tivesse salvaguardado a duplicação da EN3 (a capacidade do futuro Aterro será, por agora, de 25 mil toneladas, o que potencia a circulação de dezenas de camiões);----------
--- Não permite a arrecadação de qualquer receita municipal significativa, nomeadamente porque a empresa promotora do Aterro tem a sua sede noutro Concelho. ----------
--- Nestes termos propõe-se o seguinte:----------
--- 1. Revogação da Proposta nº 39/P/2008, aprovada pela Câmara Municipal de Azambuja a 13/05/2008, e da consequente declaração de reconhecimento do interesse público municipal da instalação do " Aterro de Resíduos Não Perigosos e de Resíduos Inertes" na quinta de Queijeira, Freguesia de Azambuja.----------
---2. Comunicação á Agência Portuguesa do Ambiente e à CCDR-LVT manifestando a total oposição da Câmara de Azambuja á Instalação do " Aterro de Resíduos Não Perigosos e de Resíduos Inertes "na quinta de Queijeira porquanto este tipo de atividade económica não se enquadra nos objetivos da estratégia de Azambuja e nos pressupostos estabelecidos para a revisão do Plano Diretor Municipal. ----------
---3. Notificação da empresa detentora da licença de extração de inertes para executar o Plano de Ação de Recuperação Paisagística (PARP)."----------
--- O Sr. Vereador Jorge Lopes referiu haver uma declaração de interesse pública baseada em pressupostos que já não existiam, nomeadamente o referido em 2- iii), uma vez que a própria ZUBAREIA passara a exploração do Aterro à empresa SUMA. Assim, ao aprovar a Proposta, o Executivo estaria a dar um sinal político de que não queria um aterro de resíduos industriais à entrada de Azambuja, entre uma zona urbana e uma quinta de interesse histórico, disse ser óbvio o Municipio ter necessidade de colocar alguns resíduos, nomeadamente resíduos vegetais o que a empresa proibiu após aprovação da Proposta.----------
--- Tomou a palavra a palavra o Senhor Presidente declarando que a fundamentação da Proposta apresentada pelo Senhor Vereador lhe tinha suscitado várias dúvidas, pois o que acabara de ouvir não se coadunava com o que lhe tinha sido dito numa reunião que tivera com os legais representantes das empresas assim como o que vinha expresso nos pareceres das entidades envolvidas. Sugeriu que a Proposta Nº 2/CPFNT/2013 pudesse ser votada na Próxima Reunião de Câmara por forma a poder documentar-se cabalmente de todo o processo que a situação envolvia.----------
--- Após uma breve reunião com a Sra. Vereadora Maria João Canilho, o Senhor Vereador António Jorge Lopes acedeu em retirar a Proposta da Sessão e a apresentá-la na próxima Reunião. Solicitou que, entretanto, lhe fosse facultada por correio eletrónico cópia da correspondência trocada no último ano com ZUBAREIA, SUMA, Agência Portuguesa do Ambiente e CCDR-LVT, bem como das atas em que a questão tinha sido debatida. ----------
--- A Proposta nº 2/CPFNT/2013 foi retirada. ----------
--- Foi solicitada a integração na Ordem de Trabalhos da Proposta Nº 4/VP-SL/2013, o que foi aceite por unanimidade. ----------

--- 10. **Proposta Nº 4/VP-SL / 2013** ----------
---- O Sr. Vice- Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando:* ----------
---*Que a coordenadora do Banco Alimentar contra a Fome responsável pelos concelhos de Azambuja e Cartaxo por mensagem de correio eletrónico, solicitou à Câmara Municipal de Azambuja uma viatura de transporte de mercadorias e motorista para transportar os contributos doados junto das superfícies comerciais do concelho de Azambuja para o armazém do banco Alimentar de Santarém;* ----------
--- *Que a campanha de recolha de bens alimentares decorrerá nos dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2013;* ----------
--- *Que alguns dos motoristas desta autarquia já se disponibilizaram para efetuar o serviço de forma gratuita, prescindido desse modo da remuneração paga a título de trabalho extraordinário;* ----------
--- *Que o Banco Alimentar contra a Fome tem vindo a desenvolver um trabalho relevante no apoio da população com dificuldades económicas.* ----------
--- ***Tenho a honra de propor:*** ----------
--- *Que a câmara municipal delibere autorizar, a título gratuito, a cedência de uma viatura de transporte de mercadorias e respetivo motorista ao Banco Alimentar Contra a Fome nos dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro do corrente ano, para apoiar a campanha de recolha de bens alimentares para o Banco."* ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 4/VP-SL/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- **INFORMAÇÕES** ----------
--- **1. Departamento de Administração e Finanças** – Divisão Financeira – Contabilidade – Resumo da Execução Orçamental - *Período de 1/1/2013 a 12/11/2013* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
--- **2. Departamento de Administração e Finanças** – Divisão Financeira – Aprovisionamento ----------
--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 1/11/2013 a 14/11/2013* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
--- **3. Departamento de Administração e Finanças** – Divisão Financeira – Aprovisionamento ----------
--- *Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do Art.º 75º da LOE – Período de 16/10/2013 a 14/11/2013* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
--- **4. Departamento de Administração e Finanças** – Inf. Nº 17 P/2013/DAF - *Modificação ao Orçamento* .-----
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
--- **5. Divisão de Urbanismo.- Despachos do mês de Outubro** ----------
--- A Câmara tomou conhecimento. ----------
--- **Encerramento** ----------
--- Eram dezoito horas quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ----------
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada. -------